

PLANO DE TRABALHO - Emenda Parlamentar nº37300004

I. IDENTIFICAÇÃO DA ILPI:

1-Órgão/Instituição Proponente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO		2 - C.N.P.J.: 45.160.801/0001-52	3 - Modalidade/Tipo Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI
4 - Endereço (Av. Rua, nº, Bairro): AV. RÔMEU VIANA ROMANELLI, 1929 - VILA CAMARGO			5- (DDD) Telefone: (17) 3453 1182
6 - Cidade: CARDOSO	7- U.F. : SP	8 - C.E.P.: 15.570-000	9- E-mail: larc Cardoso1965@hotmail.com

II. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ILPI:

1 - Nome do Responsável pela Instituição: Deusa Correia da Silva Publio		2 - C.P.F.: 062.366.598-00	
3 - R.G. / Órgão Expedidor: 19.472.906 SSP-SP		4 - Data de Nascimento: 20/07/1965	5- Cargo: Presidente
6 - Endereço Completo: Rua Natal Barbeta 761 - Jd.N.S.Ap.		7 - Telefone/Celular: (17)3453 2366	8 E-mail do responsável: larc Cardoso1965@hotmail.com

III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL:

1- Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Socioassistencial: JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES		2 - C.P.F.: 217.578.508-48	
3 - R.G. / Órgão Expedidor: 32.283.997-X.SSP-SP		4- Data de Nascimento 25/07/1980	5- Cargo: Assistente Social/CRESS 33655
6 - Endereço Completo: RUA DEP. CASTRO DE CARVALHO 1310- CENTRO		7 - Telefone/Celular: (17)99762 5969	8- E-mail do técnico: jana-mainardi@hotmail.com

IV. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILPI:

Nome do Responsável Técnico - RT: NERCILIA DE BRITO		2 - C.P.F.: 284.008.048-64	
3 - R.G. / Órgão Expedidor: 35.300.235-5		4- Data de Nascimento 09/05/1977	5- Cargo: ENFERMEIRA RT - COREN-SP 643246
6 - Endereço Completo: RUA MARIA GONÇALVES 1855 - JARDIM PLANALTO		7 - Telefone/Celular: (17)99653 2698	8- E-mail do técnico: neubrito14@outlook.com

V. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

1 - NOME DO SERVIÇO: <u>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.</u>
2 -ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social.
3 -INSCRIÇÕES DA ILPI: (X) Conselho Nacional de Assistência Social - CNEAS (X) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (X) Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS (X) Conselho Municipal do Idoso - CMI

Deusa

4- Período de funcionamento da ILPI:

24h ininterrupto.

5 -INTRODUÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo foi fundado em 28 de julho de 1965, e há 55 anos, presta serviços essenciais de relevância social e de interesse público, em regime de caráter domiciliar no atendimento de até 33 idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores e serviços gerais, visando ofertar ao seu público alvo: 06 refeições diárias, higiene pessoal e de ambientes, vestuário, cuidados de enfermagem não hospitalar, atividades de fisioterapia, atendimento médico na rede SUS e atividades socioassistenciais à idosos(as) em acolhimento institucional.

O Lar São Vicente de Paulo, situado no interior do Estado de São Paulo, no município de Cardoso, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos idosos acolhidos e presta atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com vivência de situações de violência e negligência e em situação abandono, encaminhados pela rede de atendimento do SUAS.

O espaço institucional assegura acessibilidade (conforme normas ABNT) aos usuários, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, visando integração entre eles, porém, garantindo as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Faz-se saber finalmente, que nossa instituição é a única no município de Cardoso-SP para atendimento da demanda de idosos, tanto para atendimento local como regional, devido à falta de equipamentos e/ou vagas em municípios limítrofes e devido à procura constante por vagas nessa instituição, acredita-se que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade aos seus idosos.

6 - JUSTIFICATIVA:

Mediante o contexto de calamidade pública e emergência, ocasionado pela disseminação do novocoronavírus mundialmente. Nossa instituição desde sua fundação e ainda mais, nesse período de Pandemia que o País se encontra vem buscando meios de preservar, prevenir e proteger nossos idosos, grupo de risco iminente da COVID-19 e visando proteger também os profissionais da nossa instituição, que por prestar-lhes os cuidados diretamente, encontram-se na linha de frente de uma possível contaminação.

Assim sendo, faz-se necessário a manutenção da equipe de trabalho, hoje composta por 16 profissionais de várias áreas, para manter todo o cuidado de forma ininterrupta aos idosos em acolhimento nesta ILPI.

Portanto, o presente plano prevê a utilização de recursos financeiros prioritariamente para custeio da equipe de recursos humanos, uma vez que, trata-se da maior despesa mensal da instituição, bem como, para custeio com material de higiene e limpeza e alimentação.

7- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Demanda espontânea; requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, CRAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

8 - ABRANGÊNCIA: Prioritariamente Municipal e excepcionalmente regional

9 - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

Objetivos Específicos:

Acolher e garantir proteção integral, incluindo ações com vistas a prevenção do COVID-19 e disseminação do vírus dentro da ILPI;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, incluindo ações de forma virtual;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária, em casos necessários, seguir plano de contingência COVID-19;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos acolhidos, mesmo que de forma virtual;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

Promover a aquisição de alimentos, e outros itens básicos de higiene e limpeza como forma de manutenção da ILPI e prevenção à COVID-19;

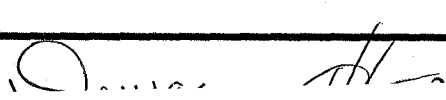
Promover a manutenção dos serviços ofertados, através do pagamento de itens básicos e essenciais à continuidade do trabalho institucional como: recursos humanos;

10 - PÚBLICO ALVO:

Idosos.

11 - META:

Até 33 idosos, limite total de vagas.



12 - METODOLOGIA:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Orientação familiar	A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e a importância da família na vida do idoso.	Assistente Social	Sempre que necessário
Atendimento Individual e/ou coletivo.	Ofertar acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.	Assistente Social	Sempre que necessário
Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.	Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários; promover acesso aos equipamentos de saúde municipais, encaminhamentos ao AME, garantir aos idosos os direitos de acesso à rede de serviços públicos.	Assistente Social e/ou Enfermeiro(a)	Sempre que necessário
Visitas Domiciliares	Como instrumento de avaliação para análise da real necessidade da vaga, bem como para prevenir o rompimento dos vínculos familiares devido a institucionalização.	Assistente Social	Sempre que necessário
Caminhadas matinais	Promover atividades físicas aos idosos que possuírem condições mentais e físicas para participar.	Equipe multidisciplinar/ cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	2 a 3 vezes por semana
Caminhada da Acessibilidade. Ou Trezinhos da Acessibilidade	Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	1 vez no ano.
Festividades em datas comemorativas (aniversários, festividades juninas, natalinas etc.)	Ações Multidisciplinares, com a participação da comunidade, colaboradores, familiares, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los.	Todos	1 vez por mês.
Orientação Religiosa	Proporcionar aos idosos que demonstrem interesse participação em cultos religiosos de sua preferência.	Líderes religiosos ecumênicos da comunidade local, conforme interesse do idoso.	Sempre que necessário.
Fisioterapia	Proporcionar que o idoso retome alguns movimentos, fortaleça musculatura, aumente a capacidade física, previna algumas doenças próprias da idade recuperando a autoestima e a segurança, contribuindo com o aumento da qualidade de vida.	Fisioterapeuta.	1 a 2 vezes por semana.
Oficinas (lúdicas, culturais, lazer, artísticas)	Atividades diversas, com objetivo de Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento.	Oficineiro(a)	1 a 2 vezes por semana

13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses (janeiro a dezembro 2021)												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Orientação Familiar	Idosos/família	Ass. Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual/coletivo	Idosos	Ass. Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais órgãos públicos	Idosos	Coordenação/ Ass. Social/ Enfermeiro	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Idosos	Ass. Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas Matinais	Idosos	Todos	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhada da acessibilidade /Trezinho	Idosos	Todos	Anual										X			
Festividades	Idosos	Todos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação religiosa	Idosos	Voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Idosos	Fisioterapeuta	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Idosos	Oficineiro	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Orientação Familiar	07h as 11h		X		X			
Atendimento Individual/coletivo	07h as 11h		X		X			
Articulação com demais órgãos públicos	06h as 17h	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	07h as 11h				X			
Caminhadas Matinais	07h as 08h	X		X		X		
Caminhada da acessibilidade	A definir					X		
Festividades	14h						X	

Orientação religiosa	19h	X				X
Fisioterapia	13h 15h	X		X		
Oficinas	09h 11h	X				

15- QUADRO RECURSOS HUMANOS:

NOME	Formação	Cargo/Função	C.H.Semanal	Vínculo
DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	Ensino Médio	Presidente/Coordenadora	Até 20 h	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES – CRESS-SP 33.655	Pós Graduação	Assistente Social	12,5 h	CLT
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Aux. Serviços Gerais	12/36h	CLT
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS		Cuidadora	12/36h	CLT
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Lavadeira/Passadeira	12/36 h	CLT
JOÃO ROBERTO CACHIOLLO	Ensino	Zelador	12/36 h	CLT
ROSANGELA NASCIMENTO XAVIER	Ensino	Cozinheira	Plantonista	CLT
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Aux. Serviço Gerais	12/36h	CLT
CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA CRN/SP 30.774	Ensino Superior	Nutricionista	12h	Outros
NERCILIA DE BRITO - COREN/SP 643246	Ensino Superior	Enfermeira	16h	CLT
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI COREN/SP 0344416	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT
LILIAN GASPAR PARPINELLI DA SILVA COREN/SP : 655373	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI COREN/SP 547407	Técnica de enfermagem	Técnica de Enfermagem	12/36h	CLT
GUSTAVO FERREIA DAS NEVES - CREFITO 3 206269	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 vezes na semana	Outros

16. – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR Nº37300004:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$	TOTAL
Recursos Humanos										7.333,33	7.333,33	7.333,34	22.000,00
Material de consumo (alimentação e/ou higiene e limpeza)										1.250,00	1.250,00	500,00	3.000,00
TOTAL										8.583,33	8.583,33	7.833,34	25.000,00

17 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes da idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

A avaliação dos resultados alcançados se dará através da análise documental dos relatórios circunstanciados mensais, Plano de Atendimento Individual - PIA, livro de visitas, questionários, demonstrativos contábeis, entre outros, a fim de avaliar e analisar a qualidade do atendimento prestado aos idosos e se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Cardoso, 22 de JUNHO de 2021.



Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo



Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.